

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 08, DE 29 DEZEMBRO DE 2025

Ata da sessão extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 29 de dezembro de 2025, às 17h, através da Plataforma de videoconferências Microsoft Teams.

1 Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas,
2 reuniu-se a 8ª Sessão Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e
3 Remuneração, com a presença dos seguintes membros: Andréia Lusiane [REDACTED] e André Luis
4 [REDACTED], sob a Coordenação de Thaís Marina [REDACTED]. Constatado
5 quórum, conforme disposto no Art. 15, *caput*, e no Art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno
6 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sendo secretariada por Francielly
7 [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. Como convidada esteve presente Tavane [REDACTED]
8 [REDACTED], Gerente de Governança. A presente sessão teve por pauta: **1) Manifestação sobre**
9 *a indicação de candidato para substituição de Américo [REDACTED] no Conselho de*
10 *Administração da Portos RS, em razão do seu falecimento. (PROA 25/9301-0002153-6); e 2)*
11 *Manifestação sobre a nomeação para segunda formação dos membros do Comitê de Auditoria*
12 *Estatutário da Portos RS (PROAs 22/9301-0003008-3, 22/9301-0003140-3 e 22/9301-0003142-*
13 *0). Em cumprimento ao primeiro item da pauta, a Coordenadora do Comitê esclareceu que,*
14 *visando ao cumprimento das competências previstas no Art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº*
15 *54.110, de 15 de junho de 2018, bem como no Art. 7º, inciso II, do Regimento Interno do*
16 *colegiado, o Comitê analisou a documentação do indicado para substituição do conselheiro de*
17 *administração Sr. Américo [REDACTED], em decorrência do seu falecimento em setembro do*
18 *corrente ano, sendo emitido parecer com juízo negativo quanto à candidatura em análise, em*
19 *decorrência do não cumprimento das condições exigidas para investidura no cargo, tais como a*
20 *comprovação de experiência profissional e reputação ilibada, conforme os requisitos legais*
21 *previstos na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 13.303, de 30 de*
22 *junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 54.110, de 15*
23 *de junho de 2018 e nos documentos institucionais da Portos RS. Ante ao analisado, o Comitê se*
24 **manifesta desfavoravelmente** à indicação de César [REDACTED], devendo o processo
25 prosseguir com os trâmites previstos no Art. 5º, § 3º, no Decreto Estadual nº 54.110, de 15 de
26 junho de 2018, oportunizando à Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul a
27 manifestação final acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações sobre a
28 candidatura. No **segundo e último item da pauta**, a Coordenadora do Comitê esclareceu que,
29 visando ao cumprimento das competências previstas no Art. 90, parágrafo único do Decreto nº

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

30 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS, bem como no
31 Art. 7º, inciso II, do Regimento Interno do colegiado e demais documentos institucionais da Portos
32 RS, o Comitê analisou as documentações dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário,
33 ponderando sobre o mandato de 3 (três) anos e não coincidente entre os membros, de forma a
34 assegurar continuidade de conhecimento e experiência no órgão. Desta forma, conforme
35 determinação advinda do Conselho de Administração, por meio da Gerência de Governança, ficou
36 estabelecido os mandatos escalares e não coincidentes, da seguinte forma: Zulmir [REDACTED],
37 mandato de 3 (três) anos, com início em 22/12/2025 e término em 21/12/2028; Flávio [REDACTED]
38 [REDACTED] mandato de 2 (dois) anos, com início em 22/12/2025 e término em 21/12/2027; e Fernando
39 Antonio [REDACTED], mandato de 1 (um) ano, com início em 22/12/2025 e término em
40 21/12/2026. Ante a documentação analisada, o Comitê se **manifesta favoravelmente** à nomeação
41 para a segunda formação dos três membros do Comitê de Auditoria Estatutário, requerendo que
42 seja submetido ao Conselho de Administração os pareceres para decisão final acerca da nomeação
43 dos indicados. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e
44 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francielly [REDACTED], lavrei a presente ata, que,
45 se aprovada, será assinada pela Coordenadora e pela Secretaria Executiva, devendo ser publicada
46 no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **THAIS MARINA** [REDACTED]
Data: 03/03/2026 09:45:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS MARINA [REDACTED]
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELLY** [REDACTED]
Data: 03/03/2026 09:59:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIELLY [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados da Portos RS